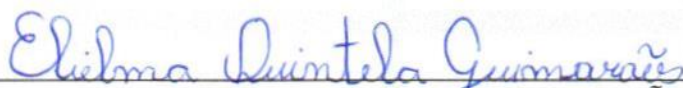


INDICAÇÃO Nº 27/2022

Senhores Vereadores (a), eu, **ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES**, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao prefeito, Sandro de Jesus, **solicitando urgentemente o envio do projeto de lei que complementa o reajuste de 33,23% (trinta e três virgula vinte e três por cento) dos professores deste município.**

Cristinápolis/SE, 07 de dezembro de 2022.



ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

*Recebido em
12/12/2022
Seymour*